



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 05/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – CONDEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 04 de outubro 2022 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação de Apoio ao Fissurado Lábio-Palatal e Deficiente Auditivo - AFIPP (CNPJ n. 04.520.426/0001-27).**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registro no CONDEF, a partir de 05 de outubro de 2022, com vigência até 04 de outubro de 2023, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de outubro de 2022.

SALVADOR CRUZ NETO
Presidente do CONDEF



Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **MADURO GOURMET**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.654.032/0001-01**, na pessoa de seu responsável legal **NEYMAR DANIEL DE PAULA**, de que na data de 26/08/2022, às 16h04min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4459/2022** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigos 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com a Lei Complementar Municipal nº 75/1999**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [31/08/2022, 02/09/2022 e 06/09/2022]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informação, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ELDA MARA CELESTINO

VIELA JOÃO DA CRUZ-PIONEIRO, 32 EX 76 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref.Cadastral: 30.4.1.1201.400.1

Auto N.º: 2.498

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 2.355,00UFM

Dt. Notif.: 24/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VANDERSON MIYOSHI

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 123 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR MASSAO TANABE

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALESSANDRO GONZAGA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 140 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.255.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIELY MOTTA DE OLIVEIRA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 123 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.404.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DE SOUZA E SILVA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 225 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE DE LIMA SANTOS

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 138 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.121.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ELAINE APARECIDA RIBEIRO POLAY

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.909 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.392.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE APARECIDA RIBEIRO POLAY

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.893 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.411.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REIKO KIMURA

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 437 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.805.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON DOS SANTOS

RUA ALVARO FERRI FILHO, 99 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.101.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO CAETANO

RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 170 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.710.171.1

**PROVIDENCIAR REPARO NA CANALIZAÇÃO DE AGUA SERVIDA QUE ESTA VASNDQ PARA OO IMÓVEL DA
RUA FREDERICO LOPES DE AZEVEDO DA SILVA Nº 31**

MARIO YOSHIDA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 425 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1509.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DALVA RIBEIRO DE LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.018 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1708.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MAURO GABRIEL

RUA EMÍLIO TREVISAN, 481 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1809.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

DIVINO FERREIRA DA SILVA

RUA ÂNGELO SUMITA, 131 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.910.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

MARIA DA CONCEICAO EMILIANA

RUA MARACANÃ, 204 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1404.180.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

JOAQUIM ANTUNES DE CARVALHO

RUA MARACANÃ, 185 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1505.118.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL



MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS

RUA MARACANÃ, 205 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1505.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

RUA MARACANÃ, 195 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1505.85.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MILTON SIQUEIRA OSWALDO

RUA GIÁCOMO DOMINGOS MUNGO, 96 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1512.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

RENATO BARBOSA TOLEDO

RUA LUIZ JOSÉ DONZELLE, 26 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1712.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral

MARIA DE FATIMA ZANI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 959 - JARDIM ITATIAIA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1918.226.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCOS VINHA E MARCIO VINHA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 949 EX 947 - JARDIM ITATIAIA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1918.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

DONIZETE NATANAEL DOS SANTOS

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 935 - JARDIM ITATIAIA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1918.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ISADORA UREL

RUA GERALDO FAITA, 113 - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISADORA UREL

RUA GERALDO FAITA, 97 - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 83 - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 67 - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 53 - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 179 Área de servidão - TABA TORI
Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELMA APARECIDA FASSINA

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 268 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR HENRIQUE BATISTA FREDERICO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 124 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.350.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 428 AREA DE SERVIDAO - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 406 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1317.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.571 EX 414 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO CAPELASSO

RUA ERNESTO JORGE, 197 EX 318 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FERNANDO DA COSTA DEPIERI

RUA ERNESTO JORGE, 177 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA LIMA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E SERVICOS L

RUA ERNESTO JORGE, 233 EX 280 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE EDUARDO CAPELASSO

RUA ERNESTO JORGE, 215 EX 300 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO FAJARDO ZANINELLO

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 303 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AROS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-ME

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 269 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AROS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-ME

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 235 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANDU AGROPECUARIA LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 584 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.453.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 714 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.584.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA FERNANDA TORRES SANTOS

RUA ALVARO FERRI FILHO, 109 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.139.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA HELENA DOS SANTOS

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 112 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVALDO MOREIRA DA SILVA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 100 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA CORREA DA SILVA VEIGA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 92 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.189.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 84 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.197.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEISE CRISTIANE DEL BIANCHI

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 68 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.213.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 60 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.221.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DE SOUZA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 52 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.229.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 28 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.274.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUVANEIDE CASSIA DA SILVA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 35 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.37.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDINEIA CRISTINA DE SOUZA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 43 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.45.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER VINICIUS DA SILVA QUEIROZ OLIVEIRA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 51 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.53.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANA SOUZA CARDOSO

RUA ALVARO FERRI FILHO, 59 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.61.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DHENIFFER DEGRA SIMA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 67 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.69.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO

RUA ALVARO FERRI FILHO, 75 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KATHLEEN OLIVEIRA MACHADO

RUA ALVARO FERRI FILHO, 91 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1603.93.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER JUNIOR FERREIRA NASCIMENTO

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 95 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONEL PEREIRA DA SILVA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 103 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAQUELINE DE OLIVEIRA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 111 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.116.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME PEREIRA SILVA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 121 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.143.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL ARAUJO DE FREITAS

RUA ERNESTO GARBIN, 130 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 118 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNIOR CESAR DA SILVA MONT ALVAO

RUA ERNESTO GARBIN, 110 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.189.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCO ANTONIO DA COSTA

RUA ERNESTO GARBIN, 102 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.197.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSÉ AGUINALDO DIAS

RUA ERNESTO GARBIN, 94 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.205.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 78 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.221.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 70 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.229.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

IRACEMA FERREIRA

RUA ERNESTO GARBIN, 62 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.237.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNA APARECIDA NUNES DA SILVA

RUA ERNESTO GARBIN, 54 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.245.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUCIO

RUA ERNESTO GARBIN, 46 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.253.1



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILANA DA SILVA BAZAN

RUA ERNESTO GARBIN, 38 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.261.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONICE LOURENCO ROSA DE SOUZA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 23 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 30 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.293.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 31 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SULAMITA NAELEN MONTEIRO DOS SANTOS QUINTILIANO

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 39 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS AUGUSTO RIEDO BERTUCCHI

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 47 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.52.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHEL DE DEUS JOSE

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 55 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOÃO MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 71 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAOANE FERREIRA DE OLIVEIRA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 79 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.84.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NADIA DAIANA PEREIRA DA SILVA

RUA RENATO ALVES FERREIRA, 87 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1604.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 27 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.30.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FILOMENA FERREIRA ALVES

RUA ERNESTO GARBIN, 35 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.38.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ERNESTO GARBIN, 43 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.46.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIELA STELA DOS SANTOS DUTRA FRANCISCO

RUA ERNESTO GARBIN, 51 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.54.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMADEU DIAS DOS SANTOS

RUA ERNESTO GARBIN, 59 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.62.1



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO
AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO-345, JD NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral-26.1.5.1715.221.1
J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS-1545-AMERICANAS
Ref. Cadastral-30.2.2.613.803.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 087/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05430/2022 Publicada na data de 03/06/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) APPARECIDA SERGIO DE MACEDO GONÇALVES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0590/2022 de 10/08/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- GETÚLIO PINHEIRO, 193 ,VILA CORONEL GOULART- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 137250001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.524/2022

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Eunice de Oliveira Badeca Silva, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 26.033/2010 apenso ao de n. 24.433/2013, bem como os pareceres médicos que os integram;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora EUNICE DE OLIVEIRA BADECA SILVA, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022

OBJETO: serviços de locação de veículos, Pregão Eletrônico 196/2022, figurando como licitante adjudicatária: LESSOR VEÍCULOS EIRELI - ME (Avenida Das Vivendas nº 227, Santa Catarina, São José Do Rio Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022

OBJETO: aquisição de oxímetro de pulso portátil neonatal, Pregão Eletrônico 201/2022, figurando como licitante adjudicatária: LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELI (Rua Isaias Correia nº 220 A, Centro, Paraopeba/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 196/2022 - serviços de locação de veículos, figurando como licitante adjudicatária: LESSOR VEÍCULOS EIRELI - ME (Avenida Das Vivendas nº 227, Santa Catarina, São José Do Rio Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2022

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 201/2022 - aquisição de oxímetro de pulso portátil neonatal, figurando como licitante adjudicatária: LIBERTAE MEDICAL TECH EIRELI (Rua Isaías Correia nº 220 A, Centro, Paraopeba/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário(a) Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 236/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARRAFÃO E RODRIGUES LTDA - ME – Pregão Eletrônico nº 64/2022 OBJETO: aquisição de lanches
FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.406,25, equivalente a 24,2098422258% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 48.259,25, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5103/2022 ASSINATURA: 13/09/2022



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 21/2022

OBJETO: construção de estrutura metálica para o portal de entrada e letreiro do município, Tomada de Preços 21/2022, figurando como licitante vencedor: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI (Rua Antônio Fonseca nº 53, Vila Maria, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de outubro de 2022

Comissão de Licitações: Ernesto Gusmão Filho, Rosa Helene Aparecida de Lima, Samanta Cardoso Grandizoli



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	04/10/2022	2.087.231,47
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	04/10/2022	1.562,16
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	04/10/2022	13.353,43
SME – FEB FUNDEB	04/10/2022	1.572.852,02

Presidente Prudente, 04 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **05 de outubro de 2022, (quarta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 4752/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, para debate sob o tema: “O direito do envelhecimento ativo e saudável”, em comemoração à Semana Nacional do Idoso.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 19 de setembro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2022, (quinta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 5193/18, de autoria do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, para debate sob o tema: “VIDA”, conforme Lei Municipal nº 10.640/2021, que instituiu a “Semana da Vida”.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamarapresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 19 de setembro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente